

LEI Nº 5.816, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Cria a Unidade “Cenira Manatta Soares” como extensão da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade “Cenira Manatta Soares” como extensão da Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago, atendendo a exigência do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. A criação da presente unidade se dá em função da instalação de uma Biblioteca, pelo Ministério da Cultura, através do Programa “Uma Biblioteca em cada Município”, estendendo o acervo cultural ao cidadão.

Art. 2º A unidade será instalada na Rua José Santos Silva, nº 41, no Bairro Danilo Passos II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2003.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº EM-173/2003

Publicação: Jornal Participação nº 148/2003, de 23 a 31/12/2004

JUSTIFICATIVA
PL nº EM-173/2003, de autoria do Executivo Municipal

Cenira Manatta Soares nasceu em Divinópolis-MG, filha de Ignácio Pereira Manatta e Dona Carmélia de Campos Manatta.

Casou-se com Armando Nogueira Soares, com quem teve os filhos: Rinaldo, Marco Aurélio, Vera Lúcia, Marco Antônio e Célio.

Esposa e mãe exemplar, sempre generosa com as pessoas de menos posses. Prestou serviços na Paróquia de Santo Antônio.

Cenira faleceu no dia 28 de maio de 2001, deixando uma enorme lacuna em nossa sociedade.